

DECRETO Nº. 158/2025

DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data, o presente documento foi  
publicado no placard desta Prefeitura e  
no site governamental.  
[www.novobrasil.go.gov.br](http://www.novobrasil.go.gov.br), na forma e fins da Lei.

Novo Brasil 22 de Outubro de 25

*Antivaldo Gonçalves de Lima*  
Secretário Administrativo  
CPF: 169.803.281-15  
Decreto nº 158/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 24  
DE OUTUBRO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), EM  
VIRTUDE DO FERIADO ESTADUAL  
COMEMORATIVO AO LANÇAMENTO DA PEDRA  
FUNDAMENTAL DE GOIÂNIA, E TRANSFERE A  
COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR  
PÚBLICO PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025  
(SEGUNDA-FEIRA), E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, Estado de  
Goiás, **GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO**, no uso de suas atribuições  
legais – artigo 62 incisos II e XI da Lei Orgânica do Município de Novo Brasil.

**CONSIDERANDO** o Feriado Estadual em comemoração ao  
Lançamento da Pedra Fundamental de Goiânia no dia 24 de outubro, e a  
comemoração ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas  
Municipais no dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira), em virtude do Feriado  
Estadual alusivo ao Lançamento da Pedra Fundamental de Goiânia. Ressalvados o

funcionamento dos serviços considerados de caráter essencial a saber: serviços de limpeza urbana e pronto socorro.

**Art. 2º-** Fica transferida a comemoração do Dia do Servidor Público, tradicionalmente celebrado em 28 de outubro, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), também considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

**Art. 3º-** Os órgãos administrativos responsáveis pelos **serviços considerados de caráter essencial** deverão manter escalas de modo que seja assegurada a **prestação ininterrupta** dos mesmos.

**Art. 4º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2025.

GABRIEL GOMES  
ALVES DE

CASTRO:05500886100

Assinado de forma digital por  
GABRIEL GOMES ALVES DE  
CASTRO:05500886100

Dados: 2025.10.22 09:01:08 -03'00'

Gabriel Gomes Alves de Castro

Prefeito Municipal